



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0252/2026

Denomina José Tadeu Toazza o trecho da Rodovia Estadual SC-482 entre os municípios de Quilombo e Santiago do Sul, e altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Altair Silva

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, o qual visa denominar José Tadeu Toazza o trecho da Rodovia Estadual SC-482 entre os municípios de Quilombo e Santiago do Sul, e alterar o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça para análise dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Entretanto, verifica-se que a instrução do processo legislativo **não se encontra acompanhada da declaração negativa de denominação anterior, exarada pelo órgão responsável pelo bem público a que se refere a proposição**, documento exigido pelo art. 3º, inciso IV, da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015.

A apresentação do referido documento constitui requisito necessário à adequada instrução dos projetos de lei destinados à denominação de bens públicos estaduais, permitindo verificar a inexistência de denominação anterior e assegurar a compatibilidade da proposição com a legislação estadual vigente.



Dessa forma, diante da ausência de documento indispensável à regular instrução da matéria, mostra-se necessária a realização de diligência ao autor da proposição para que providencie sua complementação.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA no Projeto de Lei nº 0252/2026 ao Autor da proposição, para que apresente declaração negativa de denominação anterior, exarada pelo órgão responsável pelo bem público objeto do Projeto de Lei, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015.**

Sala das Comissões,

Deputado Mauro De Nadal
Relator